



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2025.
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita o encaminhamento de requerimento de informações ao Sr. Ministro-chefe da Casa Civil, acerca de medidas adotadas para monitoramento, prevenção e enfrentamento de práticas de manipulação digital e uso de perfis inautênticos em apoio a agentes políticos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado o Requerimento de Informação em anexo, dirigido ao Senhor Ministro da Casa Civil, acerca de medidas adotadas para monitoramento, prevenção e enfrentamento de práticas de manipulação digital e uso de perfis inautênticos em apoio a agentes políticos.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados possui competência para apreciar matérias relacionadas às liberdades comunicacionais, ao funcionamento das mídias, ao impacto das novas tecnologias de informação e à proteção da livre circulação de ideias no espaço público.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 50, §2º, confere aos membros do Congresso Nacional o poder de requerer informações a Ministros de Estado, instrumento indispensável ao exercício da função fiscalizatória e à transparência da Administração Pública.

Nesse contexto, é dever desta Comissão acompanhar atentamente a utilização de ferramentas digitais e plataformas virtuais, especialmente diante de



* CD256523752900



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 15/09/2025 15:02:21.207 - CCOM

REQ n.69/2025

denúncias de uso de robôs, perfis inautênticos e milícias digitais em apoio a agentes políticos e em ataques contra opositores.

Reportagens recentes apontam a atuação coordenada de robôs e milícias digitais, em apoio ao Governo Federal e em detrimento de opositores, fenômeno que, segundo levantamentos técnicos, tem potencial de distorcer o debate público, comprometer a isonomia entre atores políticos e fragilizar a própria percepção social acerca da legitimidade do processo democrático¹.

A Casa Civil da Presidência da República, como órgão central de articulação governamental, possui competência para acompanhar e integrar políticas públicas transversais, inclusive aquelas relacionadas ao uso de novas tecnologias e às estratégias de comunicação política.

Logo, é imprescindível que esta Comissão — e por consequência toda a Câmara dos Deputados — disponha de informações oficiais sobre quais medidas vêm sendo tomadas pelo Executivo para prevenir a instrumentalização de ferramentas digitais na manipulação de narrativas políticas.

Trata-se de tema que envolve não apenas a segurança informacional do país, mas também a defesa do pluralismo político e da liberdade democrática, valores consagrados pela Constituição de 1988 e pilares da ordem republicana.

Diante da gravidade do quadro relatado, afigura-se imprescindível que a Casa Civil apresente, em tempo hábil, respostas claras e detalhadas às questões formuladas, permitindo ao Parlamento exercer seu papel fiscalizador, resguardar a integridade do espaço público de debates e assegurar que práticas antidemocráticas não sejam normalizadas no ambiente digital.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

¹ <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/levantamento-aponta-atacao-de-milicia-digital-e-robos-pro-lula-nas-ess/>



* C D 2 5 6 5 2 3 7 5 2 9 0 0 *



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025. (Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, acerca de medidas adotadas para monitoramento, prevenção e enfrentamento de práticas de manipulação digital e uso de perfis inautênticos em apoio a agentes políticos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Casa Civil, acerca de medidas adotadas para monitoramento, prevenção e enfrentamento de práticas de manipulação digital e uso de perfis inautênticos em apoio a agentes políticos.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *Quais medidas a Casa Civil da Presidência da República vem adotando para monitorar e coibir o uso de robôs, perfis inautênticos e milícias digitais no ambiente virtual, em especial quando ligados a narrativas de cunho político-eleitoral?*
- 2) *Existe, no âmbito da Casa Civil, alguma estrutura interministerial ou grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento e enfrentamento de práticas de manipulação digital? Se sim, quais são suas competências, composição e resultados alcançados até o momento?*



* C D 2 5 6 5 2 3 7 5 2 9 0 0 *



- 3) *Houve solicitação, por parte da Casa Civil, de relatórios técnicos ou estudos voltados ao impacto da atuação de redes coordenadas de desinformação e manipulação em plataformas digitais? Em caso positivo, solicita-se cópia dos referidos documentos.*
- 4) *Considerando que o uso de ferramentas tecnológicas para influenciar artificialmente a opinião pública pode configurar abuso de poder político ou econômico, quais providências estão sendo articuladas entre a Casa Civil e outros órgãos do Executivo, como o MJSP, a AGU e a SECOM, para garantir a lisura e transparéncia do ambiente digital?*
- 5) *A Casa Civil pretende implementar, a curto ou médio prazo, algum plano de ação voltado ao fortalecimento da segurança informacional e à prevenção de práticas ilícitas de manipulação digital? Em caso positivo, solicita-se detalhamento das metas, prazos e mecanismos de fiscalização previstos.*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, visando esclarecer o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 50, §2º, confere aos membros do Congresso Nacional o poder de requerer informações a Ministros de Estado, instrumento indispensável ao exercício da função fiscalizatória e à transparéncia da Administração Pública.

Reportagens recentes apontam a atuação coordenada de robôs e milícias digitais em apoio ao Governo Federal e em detrimento de opositores, fenômeno que, segundo levantamentos técnicos, tem potencial de distorcer o debate público, comprometer a isonomia entre atores políticos e fragilizar a própria percepção social acerca da legitimidade do processo democrático.

A Casa Civil da Presidência da República, como órgão central de



* C D 2 5 6 5 2 3 7 5 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 15/09/2025 15:02:21.207 - CCOM

REQ n.69/2025

articulação governamental, possui competência para acompanhar e integrar políticas públicas transversais, inclusive aquelas relacionadas ao uso de novas tecnologias e às estratégias de comunicação política. Nesse sentido, é imprescindível que esta Comissão — e por consequência toda a Câmara dos Deputados — disponha de informações oficiais sobre quais medidas vêm sendo tomadas pelo Executivo para prevenir a instrumentalização de ferramentas digitais na manipulação de narrativas políticas.

Trata-se de tema que envolve não apenas a segurança informacional do país, mas também a defesa do pluralismo político e da liberdade democrática, valores consagrados pela Constituição de 1988 e pilares da ordem republicana.

Diante da gravidade do quadro relatado, afigura-se imprescindível que a Casa Civil apresente, em tempo hábil, respostas claras e detalhadas às questões formuladas, permitindo ao Parlamento exercer seu papel fiscalizador, resguardar a integridade do espaço público de debates, e assegurar que práticas antidemocráticas não sejam normalizadas no ambiente digital.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256523752900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

